



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PARECER Nº 3/2025 -**  
**CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2025**

**Assunto:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ.**

**Objeto:** Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN Campus Lajes.

À DILIC

**Sr. Erivaldo Bezerra de Lima,**

Sobre a documentação/ proposta referente a Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ, apresentada pela empresa **Alves e Aquino Serviços Especializados Ltda**, CNPJ nº **16.882.115/ 0001-97**, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece os itens 6.5.3, 6.5.4, 6.7.3 e 6.8 do Edital, devido ao desconto de 26,51% dado na proposta, solicita-se que a empresa comprove a exequibilidade da proposta de preço, conforme a qualidade do objeto de contratação, os dispositivos legais vigentes exigido no projeto básico e a declaração de exequibilidade apresentada.
2. Obedecendo o que estabelece o item 8.3.2 do Termo de Referência, solicita-se a revisão e correção das composições de custo dos serviços da planilha orçamentária apresentada, a fim de que seja aplicado linearmente o desconto de 26,51% dado na proposta.
3. Obedecendo o que estabelece o item 8.43 do Termo de Referência, solicita-se que seja apresentado o CREA do profissional em plena validade que ficará a cargo da execução da obra.
4. Obedecendo o que estabelece o item 8.45 do Termo de Referência, solicita-se que seja apresentado a comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente, na data da abertura da licitação.

Informo ainda, que após a devida análise, verificamos que a empresa atende aos requisitos solicitados na apresentação do **Acervo Técnico Profissional e Operacional**.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**(assinado digitalmente)**  
**Roselaine Solon Medeiros**  
Engenheira Civil – Reitoria IFRN  
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 24/01/2025 11:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832398

Código de Autenticação: 9ab96ed581

